

# Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ nº 56.824.857/0001-80  
(Administrado pelo Banco Alfa de  
Investimento S.A.)

**Demonstrações contábeis em  
30 de setembro de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos**  
**Cotistas e à Administração do**  
**Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em**  
**Ações**  
*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações ("Fundo") (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de setembro de 2023, o Fundo possuía 97,61% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento ("fundo investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do fundo investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Recalculamos a valorização das aplicações no fundo investido com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;</li><li>– Obtivemos a carteira de investimentos do fundo investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo;</li><li>– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do fundo investido; e</li><li>– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo das aplicações em cotas do fundo investido no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2023.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

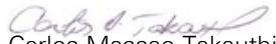
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de novembro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP206103/O-4

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2023

Nome do Fundo: Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações

CNPJ: 56.824.857/0001-80

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>3</b>	<b>0,21</b>
Banco conta movimento			3	0,21
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>2,81</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	10	40	40	2,81
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			<b>1.386</b>	<b>97,61</b>
Alfa Ações Premium - F.I.A.	1.358,51503		1.386	97,61
<b>Despesas antecipadas</b>			<b>1</b>	<b>0,07</b>
Taxa de Fiscalização - CVM			1	0,07
<b>Total do ativo</b>			<b>1.430</b>	<b>100,70</b>
<b>Valores a pagar</b>			<b>10</b>	<b>0,70</b>
Taxa de Administração			7	0,49
Auditoria e Custódia			3	0,21
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>1.420</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>1.430</b>	<b>100,70</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

Nome do Fundo:	Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	CNPJ:	56.824.857/0001-80
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 6.107.544,570 cotas a R\$ 0,289289 cada	1.767	
Representado por 6.559.459,845 cotas a R\$ 0,444235 cada		2.914
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
394.150,478 cotas	(198)	
451.915,275 cotas		(193)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	103	44
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	1.672	2.765
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<u>(154)</u>	<u>(858)</u>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	(154)	(858)
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<u>5</u>	<u>4</u>
Apropriação de rendimentos	5	4
<b>Demais receitas</b>	<u>8</u>	<u>-</u>
Receitas diversas	8	-
<b>Demais despesas</b>	<u>(111)</u>	<u>(144)</u>
Auditoria e custódia	(4)	(3)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(13)	(20)
Remuneração da administração	(90)	-
Serviços contratados pelo fundo	-	(118)
Taxa de fiscalização CVM	(3)	(3)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>(252)</u>	<u>(998)</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 5.713.394,092 cotas a R\$ 0,248528 cada	<u>1.420</u>	
Representado por 6.107.544,570 cotas a R\$ 0,289289 cada		<u>1.767</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

*(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)*

### **1 Contexto operacional**

O Alfamais - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Fundo”) iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1986, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo destina-se ao público em geral, e tem como característica principal adquirir cotas de fundo de investimento em ações, que tenha como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações” e tem como principal fator de risco a variação dos preços das ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que utilizam instrumentos derivativos como outro ativo ou, ainda, em combinação direta, indireta ou sintetizada, sendo que a somatória das posições deve expor a carteira a, no máximo, 1,2 vezes o Patrimônio Líquido do Fundo.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### **3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

#### **(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

#### **(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**(c) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

## **4 Gerenciamento de riscos**

**a. Gerenciamento de riscos**

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e VaR (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%.

São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

**b. Análise de sensibilidade**

Em 30 de setembro de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

**PL:** R\$ 1.420

**Value at Risk – VaR:** R\$ 19

**VaR/PL:** 1,37%

**Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC**

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro. O método *Value-at-Risk - Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## **5 Emissões e resgates de cotas**

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

**a. Emissão**

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependência.

**b. Resgate**

No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da conversão, que será o dia útil seguinte ao dia da solicitação de resgate e o pagamento do resgate é efetuado no terceiro dia útil após a data da solicitação de resgate.

## **6 Remuneração do administrador**

O Administrador recebe remuneração fixa pela prestação de seus serviços de gestão e administração do

Fundo.

A taxa de administração praticada é de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente, de forma linear e com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,015% (quinze milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 90 (R\$ 118 em 2021), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de *performance*.

## **7 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

## **8 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 30 de setembro de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### **a) Despesas com parte relacionada**

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de Administração	90	Banco Alfa de Investimento S/A	Administrador

## **9 Legislação tributária**

### **Imposto de renda**

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

## **10 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 11 Política de divulgação das informações

As informações relativas ao Fundo, referentes aos exercícios findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, foram divulgadas das seguintes formas:

- Diariamente, o valor da cota do Fundo e seu respectivo patrimônio líquido.
- Mensalmente, através do correio, em até 10 (dez) dias a contar do encerramento do mês a que se refira o extrato de conta contendo a rentabilidade auferida no mês, saldo das suas aplicações e movimentações.
- Colocar à disposição, diariamente, na sede do Administrador, informações sobre a composição da carteira do Fundo.

## 12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Índice de mercado (a)</u>
Exercício findo em 30 de setembro de 2023	(14,09)	1.493	5,93
Exercício findo em 30 de setembro de 2022	(34,88)	2.131	(0,85)

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o Ibovespa, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

<u>Data</u>	<u>Valor da cota (R\$)</u>	<u>Patrimônio Líquido médio</u>	<u>Rentabilidade %</u>			
			<u>Fundo</u>		<u>Índice de Mercado (a)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/09/2022	0,289289					
31/10/2022	0,302988	1.838	4,74	4,74	5,45	5,45
30/11/2022	0,272941	1.724	(9,92)	(5,65)	(3,06)	2,23
31/12/2022	0,261860	1.586	(4,06)	(9,48)	(2,45)	(0,27)
31/01/2023	0,253321	1.549	(3,26)	(12,43)	3,37	3,08
28/02/2023	0,234112	1.455	(7,58)	(19,07)	(7,49)	(4,64)
31/03/2023	0,222424	1.334	(4,99)	(23,11)	(2,91)	(7,41)
30/04/2023	0,225156	1.302	1,23	(22,17)	2,50	(5,09)
31/05/2023	0,232809	1.343	3,40	(19,52)	3,74	(1,55)
30/06/2023	0,252087	1.449	8,28	(12,86)	9,00	7,32
31/07/2023	0,259677	1.472	3,01	(10,24)	3,27	10,82
31/08/2023	0,246574	1.444	(5,05)	(14,77)	(5,09)	5,18
30/09/2023	0,248528	1.426	0,79	(14,09)	0,71	5,93

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o Ibovespa, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**15 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia**

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares

**16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu própriotrabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**17 Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. A nova resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

\* \* \*

Ricardo Ignácio Rocha  
Contador CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:  
Antonio José Ambrozano Neto